



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.382 de 01 de Setembro de 2017

Altera valores de ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da Ação, Devolução de Convênios Geral, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado o valor da Ação, Devolução de Convênios Geral, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 52.135,44 (cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	19.291,44
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01941 EA 00774 CONTRATO REPASSE 0330504-65/2010 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO	

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	27.095,68
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01942 EA 00795 CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	5.748,32
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01943 EA 00796 CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00774	CONTRATO REPASSE 0330504-65/2010 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO	19.291,44
00795	CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	27.095,68
00796	CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	5.748,32
TOTAL		52.135,44

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.500,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01941 E 00774 CONTRATO REPASSE 0330504-65/2010 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 4.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01942 E 00795 CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 500,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01943 E 00796 CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 400,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01944 E 00801 CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRICOLA)

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.99.13.00 E 00774	CONTRATO REPASSE 0330504-65/2010 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO	3.500,00
1.3.2.5.01.99.55.00 E 00795	CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	4.000,00
1.3.2.5.01.05.02.13 E 00796	CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	500,00
1.3.2.5.01.99.57.00 E 00801	CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRICOLA)	400,00
TOTAL		8.400,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Caciúca Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



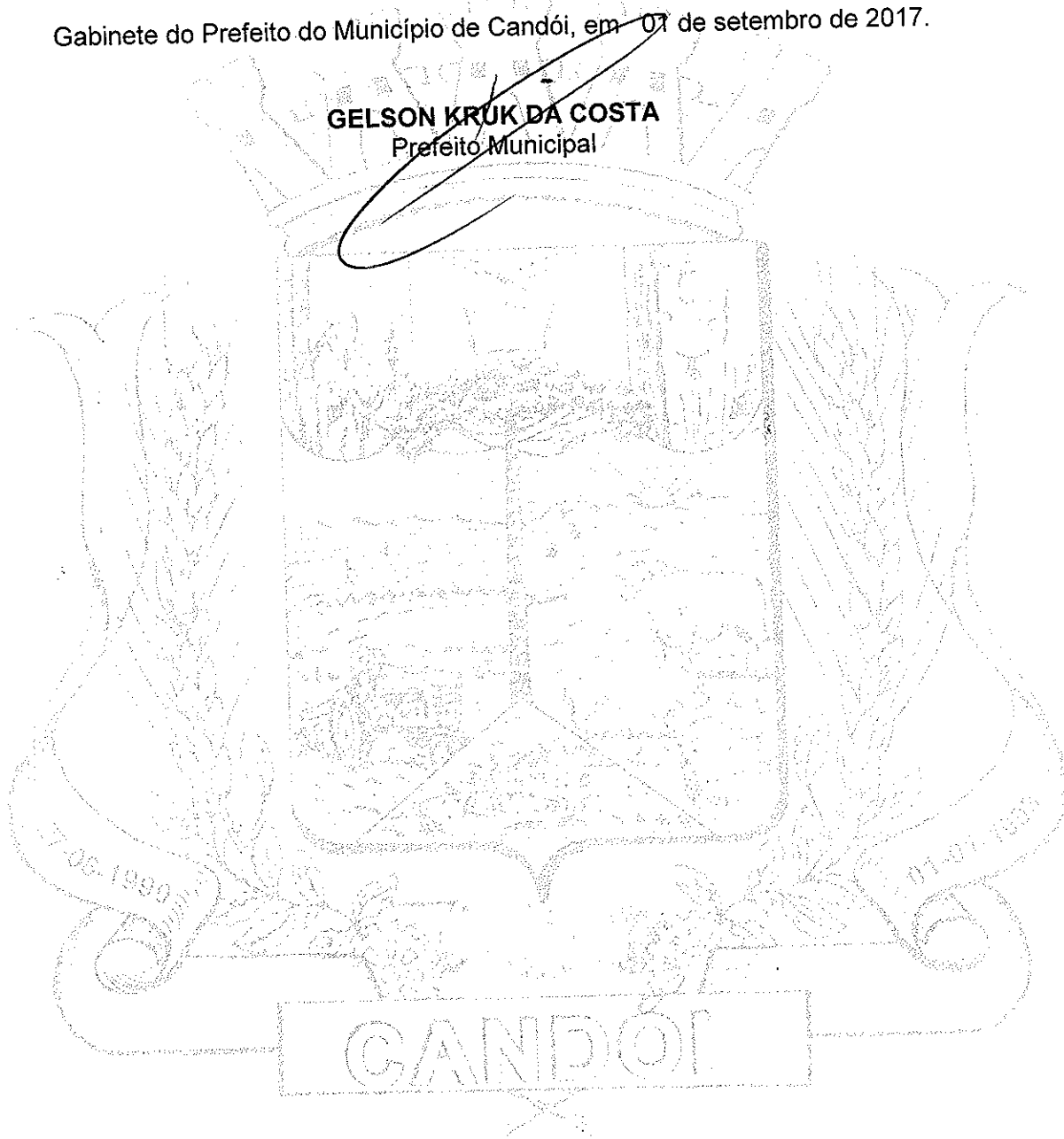
MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de setembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br